



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº. 19/2018

PROCESSO Nº 23110.060515/2018-54

Processo nº 23110.060515/2018-54

### **SELEÇÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL PIBID**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público a consulta de intenção para Coordenador Institucional em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 07/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

#### **1. Cronograma**

Divulgação e chamamento dos interessados a função de coordenador institucional PIBID	17 de dezembro de 2018 a 26 de janeiro de 2019
Seleção do Coordenador Institucional pela Comissão institucional de Formação Continuada de Professores (Portaria 2.397 de 12 de dezembro de 2017)	28 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado	29 de janeiro de 2019

#### **2. Requisitos para participação**

2.1 Todos os professores que atuam nos cursos de licenciatura da UFPel podem participar do presente Edital, desde que atendam aos critérios previstos no Edital CAPES Nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), a seguir listados:

##### **Critérios:**

I - Possuir título de doutor;

II - Quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

III - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

IV - Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

- a. Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
- b. Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c. Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d. Coordenação de curso de licenciatura;
- e. Docência ou gestão pedagógica na educação básica;
- f. Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.

V. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente, em IES que se utilize de nomenclatura distinta;

### **3. Local de inscrição**

3.1. As inscrições serão feitas através do link  
<https://goo.gl/forms/gpVR4gbmUADmxYkE2>.

### **4. Divulgação dos resultados**

4.1. Os resultados serão divulgados no site da PRE UFPel :  
<http://wp.ufpel.edu.br/pre/> , na data indicada no item 1 do presente Edital.

### **5. Disposições finais**

5.1 O coordenador institucional selecionado para o Edital CAPES Nº 07/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) será responsável pela elaboração dos relatórios e acompanhamento das atividades.

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.



---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 17/12/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391798** e o código CRC **0AF60834**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23110.060515/2018-54

SEI nº 0391798